

aplicável ao caso o disposto no artigo 933 do Código de Processo Civil, com a suspensão do julgamento para a oitiva das partes sobre a possibilidade de decotação do julgamento da cassação do DRAP pelo juiz de primeiro grau e sobre a possibilidade de anulação da sentença ante a exclusão do partido político. O Tribunal, à unanimidade de votos, com base no artigo 933 do Código de Processo Civil, suspendeu o julgamento, convertendo-o em diligência, para manifestação das partes no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do voto-vista proferido oralmente pelo JUIZ Jesus Crisóstomo de Almeida. Após, deve ser colhida a manifestação do Procurador Regional Eleitoral. Na sessão de 26.04.2018, o processo foi retirado de pauta para que haja a inclusão deste em nova pauta de julgamento, que será devidamente publicada, em observância ao disposto no artigo 934 do CPC.

O referido é verdade. Dou fé.

Goiânia (GO), 26 de abril de 2018

Maria Selma Teixeira
Secretária de Sessões

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTRARIA Nº 128/2018/PRES - TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores constantes do Anexo I desta Portaria nas Unidades da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação da Portaria nº 126/2018/PRES - TRE/GO.

Goiânia, 30 de abril de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER - Presidente

PORTRARIA Nº 126/2018/PRES - TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, incisos XVIII e XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os servidores constantes do Anexo I desta Portaria do exercício de cargos comissionados na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 2º NOMEAR os servidores constantes do Anexo II desta Portaria para o exercício dos cargos comissionados na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de abril de 2018.

Desembargador CARLOS ESCHER - Presidente

PORTRARIA Nº 127/2018/PRES - TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR os servidores constantes do Anexo I desta Portaria do exercício de funções comissionadas na Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, conforme discriminado no referido anexo.

Art. 2º DESIGNAR os servidores constantes do Anexo II desta Portaria para o exercício de funções comissionadas da Secretaria do Tribunal

WAGNER SOUZA BARBOSA	DE	EFETIVO	ASSESSOR I	CJ-1	ASSESSORIA JURÍDICA DE PESSOAL
WALÉRIA PROCÓPIO OLIVEIRA	DE	EFETIVO	COORDENADOR	CJ-2	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO E

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0126/2018

SERVIDOR	VÍNCULO FUNCIONAL	CARGO COMISSIONADO	LOTAÇÃO CJ
ADENIR JOSÉ DE SOUSA	EFETIVO	SECRETÁRIO	CJ-3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA	EFETIVO	ASSESSOR I	CJ-1 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CLÁUDIA ENEIDA DE REZENDE MIKAEL	EFETIVO	COORDENADOR	CJ-2 COORDENADORIA DE REGISTROS DE DADOS PROCESSUAIS E PARTIDÁRIOS, PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL	EFETIVO	COORDENADOR	CJ-2 COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
LEONARDO ALEX DE SIQUEIRA	EFETIVO	COORDENADOR	CJ-2 COORDENADORIA DE BENS E AQUISIÇÕES
LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS	EFETIVO	SECRETÁRIO	CJ-3 SECRETARIA JUDICIÁRIA
LUCIANA TAVEIRA SILVEIRA	EFETIVO	COORDENADOR	CJ-2 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
MARCUS FLÁVIO NOLÉTO JUBÉ	EFETIVO	COORDENADOR	CJ-2 COORDENADORIA DE ANÁLISES TÉCNICAS E PAGAMENTO
PATRÍCIO RIOS BRANDÃO	EFETIVO	COORDENADOR	CJ-2 COORDENADORIA DE SISTEMAS ELEITORAIS
PEDRO GOMES PEREIRA DE SOUZA AZZI	EFETIVO	COORDENADOR	CJ-2 COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
RODRIGO LEANDRO DA SILVA	EFETIVO	SECRETÁRIO	CJ-3 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
SARA VIVIANE OLIVEIRA VIEIRA AZZI	LOTAÇÃO PROVISÓRIA	CHEFE DE GABINETE	CJ-1 GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO	EFETIVO	ASSESSOR I	CJ-1 ASSESSORIA JURÍDICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
WILSON JÚNIOR GAMBOGE	EFETIVO	DIRETOR-GERAL	CJ-4 DIRETORIA-GERAL